

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL FIEIX 2024**

Programa: **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO
CONTEXTO DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIAS**

Coordenadora: Profa. Kelly Werle

EDITAL 001/2024

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/04/24
Inscrição de candidatos (as)	22/04 às 23h55min de 25/04/24
Avaliação de candidatos(as)	26/04/24
Divulgação resultado preliminar	26/04/24
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 a 28/04/24
Análise Recursos	29/04/24
Divulgação do Resultado Final	29/04/24

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/04/2024 a 25/04/2024

2.2 Horário: até às 23h55min do dia 25/04/24

2.3 Local: realizada por meio do preenchimento do formulário de inscrição - disponível no link:
<https://forms.gle/2UDYvcPBfJpbyLPk7>

2.4 Documentos Obrigatórios:

2.4.1 Preencher o formulário de inscrição. Anexando a ele:

2.4.1.1 Comprovante de matrícula - 1º semestre de 2024;

2.4.1.2 Histórico escolar;

2.4.1.3 Carta de intenções (modelo anexo A)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Carta de Intenções (7,0 pontos). Conforme critérios: interesse, experiências com as áreas contempladas no projeto, coerência, relação da área em formação com o projeto, participação em eventos, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc. (Modelo anexo A).

3.1.2 Disponibilidade para desenvolver as atividades do projeto (conforme preenchimento de tabela presente no formulário de inscrição) (2,0 pontos).

3.1.3 Análise do Histórico Escolar (1,0 pontos).

3.2 Os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite de 10,0, serão classificados em ordem decrescente de pontuação final.

3.3 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	048112	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIAS	Educação (Educação Continuada)	01/05/2024 a 30/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail das(os) candidatas(os) e pela página da PRE e do Centro de Educação da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail kelly.werle1986@gmail.com ou pelo telefone (55)99986-5754.

Santa Maria, 22 de abril de 2024.

Profª Drª Kelly Werle
Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação

ANEXO A

MODELO

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, possuo interesse em participar do programa de extensão “FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO E INFÂNCIAS”.

Seguem alguns questionamentos que devem orientar a escrita:

- a. Quais os motivos que a(o) levaram a participar do projeto?
- b. Você possui experiência(s) com a(s) área(s) do projeto?
- c. Qual a relação do projeto com sua área de formação?
- d. Descrever brevemente sua trajetória pessoal e acadêmica em relação à iniciação científica (participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, participação e/ou organização de eventos, publicações, apresentações de trabalhos, atuação como bolsista, monitoria, etc).

OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5 entre linhas.

Em linhas gerais, descrever os motivos que o(a) levaram a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

ANEXO B

RESUMO DO PROJETO

O Programa de extensão Formação Inicial e Continuada De Professores No Contexto Da Educação E Infâncias surge da necessidade de investigação, contextualização, estudos, formação e reflexão sobre as práticas formativas, visando garantir a especificidade da Infância. O Programa tem como objetivo criar um espaço de mediação teórica e prática que pensa o processo formativo; os movimentos de inserção, participação e intervenção no contexto escolar mediante práticas de extensão apontadas pelas pesquisas como necessidade para qualificar as práticas pedagógicas, os estágios, a gestão buscando aprimorar o atendimento da educação na infância. Este objetivo é também um dos compromissos assumidos pelo NEPEI no Art. 3º de seu regulamento interno, "O NEPEI tem como objetivos o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão ligados à educação e infância e compromisso com a educação pública" (2017, p. 4-5).

Objetivo Geral O Programa de extensão Formação Inicial e Continuada de Professores no contexto da Educação e Infância através do NEPEI , vinculado aos departamentos do centro de educação e da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo por meio do seu colegiado e com a comunidade externa, pretende produzir conhecimentos sobre a educação e infância mediante ações de extensão para qualificar e construir práticas educativas que privilegiem a especificidade das infâncias. 11.2 Objetivos Específicos • Propor a interlocução de diferentes saberes entre docentes, gestores das Instituições de Educação Infantil e Universidade • Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através das ações formativas que contemple a docência e a especificidade das infâncias; • Promover a articulação entre a formação inicial e continuada dos docentes que atuam com as infâncias; • Tornar o programa um espaço de produção e divulgação de pesquisas, conhecimentos e práticas sobre as linguagens e culturas infantis; • Implementar no NEPEI um espaço interdisciplinar de discussão e estudos sobre processos de formação inicial e continuada e práticas educativas entre acadêmicos e docentes ligados às infâncias, bem como aos gestores municipais e estaduais da Educação; • Promover o trabalho conjunto entre as diferentes instituições envolvidas e consolidar um espaço interdisciplinar que congregue os diferentes projetos ligados ao programa de extensão concernentes a temática das infâncias; • Fomentar o diálogo entre docentes e gestores participantes do FREICENTRAL e Grupos de pesquisa que integram o NEPEI. • Construir um trabalho conjunto entre as IES, Institutos Federais e escolas das redes de ensino envolvidas no programa contribuindo para a melhoria das atividades desenvolvidas nestas e para o processo formativo; • Implementar o projeto de formação continuada Curso de Aperfeiçoamento Sobre as Infâncias: Saberes e

Ação Pedagógica na Educação Infantil com o objetivo de Formar em nível de aperfeiçoamento professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas das

diferentes redes de ensino e equipes de educação infantil das redes de ensino, bem como, atender as demandas de formação de profissionais da educação infantil de acordo com exigências do Plano Nacional de Educação; • Implementar a proposta de trabalho do NEPEI, reestruturada em 2017 ampliando o seu espaço-tempo de atuação, incluindo seu acervo de materiais didáticos, sua brinquedoteca e suas possibilidades de trabalho;

- Possibilitar a interação da brinquedoteca do NEPEI com as crianças de instituições de Educação Infantil de Santa Maria e dos municípios da região central; • Oportunizar os intercâmbios entre os diferentes grupos de pesquisa que congregam o colegiado do NEPEI e grupos de pesquisa de outros centros e outras instituições de ensino superior; • Fortalecer o vínculo do Fórum Gaúcho da Região Central (FREICENTRAL/UFSM) com o Movimento Interfóruns da Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e o Fórum Gaúcho de Educação Infantil (FGEI/UFRGS) agregando esforços na luta por políticas públicas para a infância visando uma Educação Infantil de qualidade;

- Criar novos intercâmbios com outras IES no tocante à temática da infância, processos formativos e práticas educativas; • Oferecer a possibilidade das estudantes dos cursos do centro de educação conhecer, por meio de observação em contexto, outras instituições de Educação Infantil que apresentem propostas inovadoras (Escolas Municipais de Educação infantil de Porto Alegre). • Agregar ao NEPEI mediadores culturais presentes entre as instituições participantes através vivências lúdico-criativas com as crianças; • Proporcionar a vivência e a produção de linguagens “expressiva, comunicativa, simbólica, cognitiva, ética, metafórica, lógica, imaginativa e relacional” (EDWARDS; GANDINI; FORMAN, 2016, p. 23) pelas crianças mediadas por diferentes elementos culturais (artes plásticas, dança, música, teatro, etc.); • Atualizar sistematicamente e reestruturar a página web do NEPEI; • Envolver os diferentes sujeitos na reflexão sobre a qualidade da Educação Infantil originada nos indicadores de qualidade produzidos pelo MEC (BRASIL, 2009) visando a repercussão nas práticas educativas com as crianças menores de seis anos, no âmbito das EMEI/Santa Maria/RS. • Acompanhar os processos de implementação do programa Proinfância nos diferentes municípios da região central em unidades em funcionamento e unidades em processo de construção.

ANEXO C

AÇÕES PREVISTAS PARA 2024

Etapa I (abril a julho/2024): Definição da abordagem teórico-metodológica dos principais temas elencados nos diferentes projetos. Estudo do material bibliográfico pelo grupo que servirá de subsídio teórico para a ação de extensão. Reuniões de Estudo, Planejamento e avaliação com os membros das redes de ensino e das Escolas Infantis Envolvidas; Preparação das ações extensionistas e implementações das ações iniciais; Sistematização das reflexões realizadas no grupo, seminários de leitura e discussões realizadas pelas instituições; Análise da Formação continuada para docentes por meio do programa de extensão “Formação Inicial e Continuada de Professores no Contexto da Educação e Infâncias” Realizar vivências lúdico-criativas com as crianças da Educação Infantil das instituições parceiras por meio de ações do “Crianças Ocupam a UFSM”. Reuniões mensais para formação continuada com os professores no NEPEI. Organização de eventos regional e o Encontro Nacional do MIEIB.

Etapa II (agosto a dezembro/2024): Compreensão das ações desenvolvidas pelos diferentes projetos e/ou reflexão sobre as próprias vivências nos diferentes contextos; Complementação e estudo do quadro teórico; Sistematização das reflexões realizadas pelo grupo no Programa, seminários de leitura. Estudo do material bibliográfico selecionado pelo grupo participante Sistematização das reflexões realizadas no grupo, seminários de leitura e discussões realizadas semanalmente pelas instituições; Realizar reuniões de Estudo, Planejamento e avaliação com os membros das Escolas Infantis envolvidas; vivências lúdico-criativas com as crianças das Instituições de Educação Infantil; Encontros com os sujeitos envolvidos para discussões e conclusões; Redação do relatório final.

ANEXO D

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DA BOLSA DE ATUAÇÃO

Etapa I (abril a julho/2024): Realizar o estudo do material bibliográfico que servirá de subsídio teórico para as ações de extensão. Participar das reuniões de estudo, planejamento e avaliação com os membros do NEPEI e das redes de ensino e das escolas infantis envolvidas; Sistematizar as reflexões. Contribuir com a preparação das ações extensionistas e à implementação das ações. Planejar e realizar vivências lúdico-criativas com as crianças da Educação Infantil na Brinquedoteca do NEPEI através das ações: “Crianças Ocupam a UFSM”, bem como, realizar os registros e a documentação pedagógica destes momentos. Participar das reuniões mensais para formação continuada com os professores no NEPEI; realizar a síntese escrita das reuniões. Participar da organização de eventos, especialmente, do Encontro Nacional do MIEIB.

Etapa II (agosto a dezembro/2024): Realizar o aprofundamento dos estudos a partir do material bibliográfico selecionado. Sistematizar e documentar as reflexões realizadas pelo grupo, através das ações do Programa. Participar das reuniões de estudo, planejamento e avaliação com os membros do NEPEI e das escolas infantis envolvidas; Planejar e realizar vivências lúdico-criativas com as crianças da Educação Infantil na Brinquedoteca do NEPEI através das ações: “Crianças Ocupam a UFSM”, bem como, realizar os registros e a documentação pedagógica destes momentos. Participar das reuniões mensais para formação continuada com os professores no NEPEI; realizar a síntese escrita das reuniões. Participar da organização, realização e avaliação do Encontro Nacional do MIEIB. Participar dos encontros com os sujeitos envolvidos para discussões e conclusões; Contribuir com a redação do relatório final.